

O Programa Pacto pela Vida nas periferias de Recife: Estado penal, contenção territorial e criminalização do cotidiano periférico¹

Victor Santos Oliveira ²

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é investigar o alcance e os resultados do Pacto Pela Vida (PPV), na periferia da metrópole de Recife, a partir do bairro do Ibura. Implantado em 2008 e considerado a “primeira política de segurança pública da história de Pernambuco” (SENASP, 2016, p. 62), buscamos analisar a territorialização desta política pública à luz das proposições de Wacquant (2003, 2008) sobre a emergência de um Estado de caráter penal em substituição às suas funções tradicionalmente sociais, como consequência do neoliberalismo.

Tomamos como foco o papel do PPV na produção contemporânea do espaço (LEFEBVRE, 2006) da periferia do Ibura bem como na des-territorialização e nas territorialidades produzidas pelas estratégias de contenção territorial do mesmo (HAESBAERT, 2009; SOUZA, 2009). Para tanto, partimos do cotidiano dos sujeitos (LEFEBVRE, 2006) residentes no Ibura, investigando os impactos daquela política de segurança pública em suas práticas socioespaciais, considerando especificidades advindas de dimensões como racialização, gênero, geração, escolarização, condição econômica e social. A um só tempo abrangente e seletivo, o processo de territorialização pode ser compreendido a partir das proposições de Augusto (2010), da periferia como campo de concentração a céu aberto, e de Godoi (2017), do *continuum* punitivo de cárcere e periferia.

Palavras-chave: Pacto pela vida; Estado penal; Periferia; Contenção territorial; Recife.

ABSTRACT

The objective of this research is to investigate the scope and results of the Pact for Life (PPV) in the outskirts of the metropolis of Recife, starting with the Ibura neighborhood. Implemented in 2008 and considered the "first public security policy in the history of Pernambuco" (SENASP, 2016, p. 62), we seek to analyze the territorialization of this public policy in light of Wacquant's (2003, 2008) propositions about the emergence of a penal State replacing its traditionally social functions, as a consequence of neoliberalism.

We focus on the role of the PPV in the contemporary production of space (LEFEBVRE, 2006) in the periphery of Ibura as well as in the de-territorialization and territorialities produced by its strategies of territorial containment (HAESBAERT, 2009; SOUZA, 2009). To this end, we started from the daily lives of the subjects (LEFEBVRE, 2006) living in Ibura, investigating the impacts of that public security policy in their socio-spatial practices, considering specificities arising from dimensions such as racialization, gender, generation, schooling, economic and social status. At the same time comprehensive and selective, the territorialization process can be understood based on the propositions

1 – Artigo resultado de projeto de pesquisa de mestrado em execução, contemplado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

2 – Pós-graduando do curso de mestrado do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (PGSS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Email: santos.oliveira@ufpe.br;



of Augusto (2010), of the periphery as an open-air concentration camp, and of Godoi (2017), of the punitive continuum of prison and periphery.

The objective of this research is to investigate the scope and results of the Pact for Life (PPV) in the outskirts of the metropolis of Recife, starting with the Ibura neighborhood. Implemented in 2008 and considered the "first public security policy in the history of Pernambuco" (SENASP, 2016, p. 62), we seek to analyze the territorialization of this public policy in light of Wacquant's (2003, 2008) propositions about the emergence of a penal State replacing its traditionally social functions, as a consequence of neoliberalism.

We focus on the role of the PPV in the contemporary production of space (LEFEBVRE, 2006) in the periphery of Ibura as well as in the de-territorialization and territorialities produced by its strategies of territorial containment (HAESBAERT, 2009; SOUZA, 2009). To this end, we started from the daily lives of the subjects (LEFEBVRE, 2006) living in Ibura, investigating the impacts of that public security policy in their socio-spatial practices, considering specificities arising from dimensions such as racialization, gender, generation, schooling, economic and social status. At the same time comprehensive and selective, the territorialization process can be understood based on the propositions of Augusto (2010), of the periphery as an open-air concentration camp, and of Godoi (2017), of the punitive continuum of prison and periphery.

Keywords: Pact for Life; Penal State; Periphery; Territorial Containment; Recife.

INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS)

Conforme o Plano Estadual de Segurança Pública (Decreto nº 30.569/2007), o PPV propõe uma intervenção ampliada, sistemática e científica na sociedade, tendo como meta central a redução das mortes intencionais violentas em 12% ao ano em Pernambuco, a partir dos seguintes eixos: repressão qualificada ao crime, aperfeiçoamento institucional, informação e gestão do conhecimento, formação e capacitação, prevenção social do crime e da violência e gestão democrática. Como estes eixos explicitam, o PPV, volta-se não apenas à repressão ao crime, até então o principal marco da segurança pública no Brasil, anunciando um novo paradigma de gestão e participação democráticas e articulando diversas políticas públicas de prevenção social em torno do eixo da segurança pública.

Entre os anos de 2008 e 2013, as taxas de homicídio de Pernambuco sofreram efetivamente uma diminuição relacionada aos impactos do PPV (SILVEIRA NETO et al., 2014; RATTON et al., 2014; SAPORI, SOARES, 2014). Contudo, mesmo no seu menor patamar, alcançado em 2013 (33,92 mortes por 100 mil habitantes), elas se mantiveram superiores à média nacional para o período (28,55/100 mil) e voltaram a subir já em 2014. Em 2018, ápice desta escalada, a taxa de homicídios em Pernambuco foi de 44,1 mortes por 100 mil habitantes (IPEA, 2020).

Além da redução de homicídios no estado ter sido momentânea e relativamente limitada, em um intervalo mais ou menos coincidente com a vigência do PPV, Pernambuco conheceu um aumento bastante significativo nos seguintes quesitos: prisão de pessoas que não respondem por delitos contra a pessoa; superlotação no sistema penitenciário; número de mortes não esclarecidas; e de pessoas mortas por forças de segurança do Estado. De acordo com dados da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES/PE) obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (2019106187), o estado quase duplicou a sua população carcerária entre os anos de 2007 e 2019, passando de 17.244 a 33.330 pessoas. Entretanto, 77% dos crimes tentados/consumados por essas 33.330 pessoas encarceradas não foram perpetrados contra a pessoa, segundo dados do INFOPEN (2019).

Além disso, apesar do aumento das vagas nas unidades prisionais, Pernambuco veio apresentando as maiores e crescentes taxas de superlotação do Brasil, chegando ao alarmante quantitativo de 2,8 presos por vaga em 2018 (MONITOR DA VIOLÊNCIA, 2020). Entre 2008 e 2018 (IPEA, 2020), o estado experimentou também aumento de 36,9% nas mortes violentas não esclarecidas ou de causa indeterminada, dado que pode ocultar incremento importante na proporção de homicídios no período. Finalmente, ainda mais expressiva fora a elevação do número de pessoas mortas pelas forças de segurança do Estado, alcançando o valor de 623% entre os anos de 2004 e 2017 (PASSOS, 2018).

Como dissemos, porém, concomitante ao crescimento das políticas sociais a população carcerária brasileira cresceu interruptamente, saindo de 232,7 mil pessoas, em 2000, para 773,1 mil presos e presas no primeiro semestre de 2019, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen, 2020). Já segundo o Banco Nacional de Mandatos de Prisão (BNMP), implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há 911.058 pessoas presas, 307.390 procuradas e 23.263 foragidas em outubro de 2021.

Em pouco menos de 20 anos e paralelo à ampliação de políticas focais que, no Brasil, se convencionou por “Estado de Bem-Estar Social”, a população carcerária não só foi triplicada, como as condições de cumprimento de pena se deterioraram enormemente – enfim, como resultado da superlotação (54,9% acima da capacidade em 2021), da ausência absoluta de direitos, da grande quantidade de presos sem julgamento (31,9%, 2021), da violência e tortura institucionalizada. As inovações legislativas cada vez mais punitivas, como a Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos) que dificultou a progressão de regime para presos por



tráfico, produziram o aumento constante do parque penitenciário e o aumento da criminalidade violenta que acompanhou o processo de encarceramento em massa, colaborando com o fortalecimento das facções criminosas a partir das cadeias, além da violência de Estado perpetrada por meio da guerra as drogas e da primazia do trabalho policial ostensivo, repressivo e letal, junto ao aumento da violência letal intencional em geral.

Em que pese o estado de São Paulo representar uma parcela significativa da população carcerária nacional, 211.875 pessoas e próximo de 31% do total, o aumento do número de pessoas encarceradas pôde ser verificado em todas as unidades da federação. Analisando o crescimento do número de presos e da superlotação, o estado de Pernambuco ocupa um lugar de destaque. Segundo dados da Secretaria de Ressocialização (SERES), obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), o estado passou de uma população de 17.244 pessoas encarceradas em 2007 para 33.330 presos em 2019, praticamente dobrando a população carcerária. A título de comparação, se considerarmos o montante de pessoas privadas de liberdade (PPL) e seus núcleos familiares (x4), teremos uma população total diretamente impactada pelo cárcere equivalente ao município de Igarassu (117.019) ou Vitória de Santo Antão (138.757), respectivamente 11º e 10º municípios com as maiores populações do estado (IBGE, 2019). Considerando ainda a taxa de superlotação, a despeito da ampliação do número de vagas no período, desde 2014 o estado de Pernambuco apresenta as maiores taxas de sobre ocupação prisional nacional, chegando a 180% a mais de presos do que o número de vagas em 2018 e caindo a 143,9% em 2021 (Monitor da Violência, 2021).

Sozinhos, os dados acima apresentados já seriam suficientes para justificar a pertinência de uma investigação sobre os impactos do PPV e convocam a uma reflexão sobre a relativa incongruência entre eles e as perspectivas sociais anunciadas pelo programa. Uma análise do seu efetivo alcance e resultados nos permitiria ainda desdobrar uma leitura crítica sobre as condições de exercício da democracia brasileira hoje, levando em conta a constituição de um Estado penal em tempos de neoliberalismo e até mesmo a progressiva substituição do estado de direito por um, cada vez mais permanente, estado de exceção (AGAMBEN, 2007), sobretudo para certas camadas da população do país, como releva, por exemplo, a espantosa homogeneidade das vítimas de homicídio em Pernambuco. No ano de 2017, 95% daquelas eram pretas ou pardas, “homens com idade acima de 18 anos e que

vivem na periferia” (JORNAL DO COMÉRCIO, 2018)³. Portanto, as especificidades advindas de dimensões como a da racialização, entre outras, tem pertinência para esta pesquisa, voltada a observar justamente os impactos do PPV na periferia da metrópole de Recife. Além da maior incidência dos homicídios, mortes não esclarecidas ou provocadas por forças de segurança do Estado e do encarceramento se estabelecer sobre a população masculina negra e periférica, o próprio PPV, como veremos adiante, mobiliza uma compreensão da periferia como “hotspot”, território privilegiado para a ocorrência de crimes sobre o qual, por isso, o Estado deve intervir, o que justifica adicionalmente a abordagem por nós escolhida.

A abordagem aqui proposta se justifica ainda pela escassez de outras similares nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Grande parte das teses e dissertações que dialogam com as questões que aqui formulamos foram realizadas nas áreas da Administração (ANTUNES, 2014), da Ciência Política (OLIVEIRA, 2016), dos Direitos Humanos (NASCIMENTO, 2018), da Gestão Pública (SIMÕES, 2011) e das Ciências Sociais. No Serviço Social, Santos (2016) e Oliveira (2017) dão importantes contribuições para esta área de pesquisa, sem esgotar as contribuições que parece poder ser dada pelo Serviço Social.

Justamente em virtude de dimensões do problema como as que viemos ressaltando, em um diálogo profícuo entre Geografia e Serviço Social, a partir das questões das áreas e frente a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, a feitura dessa pesquisa tem o objetivo de pôr em diálogo os conhecimentos da geografia política, econômica e cultural acumulados pelo autor durante sua graduação junto àqueles do Serviço Social – para tratarmos de impactos de políticas de segurança pública na reprodução do espaço urbano contemporâneo e na conformação de novas territorialidades e sociabilidades, sobretudo como decorrência de estratégias de contenção territorial (HAESBAERT, 2009).

Por fim, a realização desta pesquisa tem por desejo colaborar com a reflexão crítica sobre a crise estrutural capitalista, pensada a partir do processo de reprodução do urbano, processo este essencial para a reprodução ampliada do capital na contemporaneidade. Teremos como foco os conflitos e lutas frente as mais novas políticas de segurança urbana que passaram a organizar o processo de reprodução do urbano metropolitano desde a criação

3 – <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/ronda-jc/2018/01/29/95-das-vitimas-de-homicidio-em-pernambuco-sao-pardas-ou-negras>

do programa Pacto Pela Vida e que adquiriram centralidade na organização do conjunto de políticas públicas, não restritas àquelas de segurança, voltadas a mediação do conflito social ampliado pela crise do capital.

METODOLOGIA

Em termos de método, partimos da dialética e de sua perspectiva de interpretação processual e totalizante das relações sociais, que tem de ser pensadas na interpenetração de economia, política, mundo jurídico, cultura, família, etc. (MARCONI e LAKATOS, 2003). Assim o desenvolvimento da pesquisa vem sendo realizado a partir de diversas fontes de informações (YIN, 2005), como jornais, revistas e redes sociais, e a partir da revisão bibliográfica aprofundada dos trabalhos mencionados nesse artigo e levantamento de outros cuja temática venha a interessar a essa pesquisa. Uma segunda etapa é a da análise de dados estatísticos primários e dados secundários constantes de relatórios que nos ajude a caracterizar a população e o território em foco e a dinâmica da segurança pública na metrópole de Recife. Já em campo, os procedimentos metodológicos partem de uma abordagem qualitativa, priorizando o trabalho de campo no território periférico, as técnicas etnográficas e da pesquisa participativa (DUARTE, 2004; BONI, 2005). A observação direta e a realização de entrevistas semiestruturadas (GODOY, 2010) terão por objetivo compreender as percepções dos sujeitos da pesquisa, permitindo o aprofundamento em temas complexos, como os que buscamos analisar durante esta pesquisa. O roteiro da entrevista semiestruturada será construído com questões norteadoras que apontem para as questões que buscamos analisar. Também utilizamos o caderno de campo como ferramenta de registro de informações e depoimentos. A partir dos dados primários encontrados em campo, postos em relação às percepções dos sujeitos da pesquisa, voltaremos à revisão bibliográfica para o aprofundamento da fundamentação teórico-metodológica, desenvolvendo criticamente os conceitos de território, territorialidade e confinamento, à luz da crise do trabalho na periferia do capitalismo. Por fim, procederemos com a sistematização dos dados e informações obtidos nas etapas anteriores e finalizaremos a escrita da dissertação ao final de 2022.

REFERENCIAL TEÓRICO

O encarceramento no Brasil vem aumentando constantemente desde o início dos anos 2000, nos tornando o país com a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos EUA e da China. No início dos anos de 1990 a taxa de presos por 100 mil habitantes era de 61,22. Em 2012, chegou a 274 e aumentou ininterruptamente até alcançar 338 em 2020, abrangendo um total de 710.240 pessoas privadas de liberdade (MONITOR DA VIOLÊNCIA, 2020). Como nos EUA, no Brasil o encarceramento sistemático incide cada vez mais sobre parcelas da população racial e territorialmente selecionadas, jovens negros e pobres, moradores de periferias metropolitanas (OLIVEIRA, 2017).

O crescimento do encarceramento como resposta do Estado ao agravamento da crise social, incapacitando parcelas racial e territorialmente selecionadas da população, acompanha a constituição de uma hegemonia neoliberal no mundo globalizado e o desmonte de políticas de bem-estar social universais. Esse contexto não mudou mesmo com a chegada de partidos de centro-esquerda com agendas progressistas aos governos federais de Brasil e EUA. Produções recentes de Alexander (2018) e Wacquant (2003) mostram o papel dos governos Clinton e Obama na reformulação do aparato legal nos EUA, de modo a engendrar uma nova segregação racial por meio da prisão.

No Brasil, o quadro dos últimos 30 anos apresenta semelhanças importantes. Como aponta Azevedo (2015), durante esse período uma variedade de políticas públicas reduziu desigualdades sociais, aumentou os índices de desenvolvimento humano, os gastos sociais do governo federal e distribuiu renda. Além disso, foram concebidas políticas de segurança pública que buscavam enfrentar preventivamente a criminalidade em vez de se centrar na repressão policial ostensiva. Essas políticas absorveram em suas formulações e estratégias de implementação a tradição política de esquerda (SOZZO, 2012), principalmente no que diz respeito à perspectiva de pacificação social por meio da garantia de direitos e diminuição das desigualdades.

Nesse contexto, o PPV promoveu um “choque de gestão” (MACEDO, 2012, p.20), dada a estratégica busca por cumprimento de metas, em prol do desenvolvimento social. Seu caráter gerencial e de governança pública se explicita pela organização civil do Comitê Gestor, coordenado pelo então governador Eduardo Campos, e pela centralidade da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na articulação interinstitucional a fim de fazer reproduzir as técnicas de gestão por resultados nos demais órgãos do Estado, em par e passo

com os modelos mais sofisticados de administração de empresas. Seu caráter de organização científica também esteve marcado pelo fortalecimento da Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social (GACE/SDS), da Assessoria Especial para a área de Segurança Pública, e pela criação de cargos de gestor estadual distribuídos estrategicamente entre as diversas Secretarias de Governo (SENASP, 2014, p.68). Estes órgãos técnicos subsidiam o Comitê Gestor por meio de ferramentas de geoprocessamento e análise espacial, como a produção de estatísticas criminais e de desempenho operacional das forças de segurança, sua espacialização em *hotspots* e novos territórios administrativos, as Áreas Integradas de Segurança (AIS).

Junto à reorganização da estrutura estatal para a repressão qualificada ao crime, o PPV propôs ações multissetoriais e institucionais de prevenção social com base territorial mediante políticas envolvendo assistência social, cultura, esporte, educação e controle do espaço urbano. Um exemplo central nessa orientação foi a criação dos Centros Comunitário da Paz (COMPAZ), igualmente conhecidos como “Fábricas de Cidadania”. Dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) apontam que no raio de um quilômetro do equipamento o índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) caiu 35% entre 2017 e 2018. Apesar do raio de um quilômetro em torno das três unidades existentes do COMPAZ representar diminuta área proporcionalmente ao tamanho da metrópole, a informação sugere a centralidade da correlação feita pela gestão entre repressão ao crime e ações sociais e territoriais para prevenção.

A centralidade das questões de segurança na constelação de políticas públicas progressistas fez orbitar em torno dela e de seus propósitos iniciativas de infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico, promoção dos direitos humanos, direito à cidade, participação popular e democracia participativa na construção de um modelo de segurança pública cidadã. Além do PPV, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) implantadas no Rio de Janeiro podem ser lidas nessa chave. Alguns autores têm destacado, todavia, que o modelo de segurança pública cidadã pode resultar em uma cidadania organizada pela repressão ao crime, com rebatimentos significativos para as dimensões territoriais e territorialidades engendradas nesse processo.

Blank (2014) destaca que historicamente o Estado teve a dupla função de responsabilizar-se pelas condições de reprodução dos trabalhadores, mas também de

acumulação do capital. Assim, produção mercantil era assegurada pela amenização do conflito social e a “repressão aberta no âmbito interno ficava secundarizada, só aplicada em casos excepcionais, ou era apontada para fora em direção a inimigos externos.” (BLANK, 2014, p. 5-6). Contudo, com o processo de crise secular do capitalismo desencadeado pela terceira revolução industrial que acirrou muito a concorrência global, milhões de trabalhadores foram tornados progressivamente inviáveis economicamente, algo expresso no desemprego estrutural, aumento da informalidade, crescimento dos serviços e no desmonte de legislações trabalhistas. Esses trabalhadores, especialmente os concentrados nas periferias metropolitanas, se tornam alvos de políticas assistenciais e/ou repressivas (dadas às suas dificuldades de inserção no mercado de trabalho), inclusive de forma trágica, na medida em que avançam encarceramento ou morte, especialmente da população racialmente selecionada.

Oliveira (2016) reconhece processo semelhante, argumentando que isso não fica, todavia, restrito àqueles que são alvos diretos do encarceramento. Para ele, o que ocorre é a delimitação das periferias como “regiões urbanas especialmente policiáveis e policiadas com tal intensidade que o cotidiano pode ser descrito como a contínua aplicação de uma política penal” (OLIVEIRA, 2016, p. 259). Ou seja, a política penal de um modo ou de outro acaba sendo aplicada inclusive para a população em liberdade. Augusto (2010) identifica a conformação de uma liberdade assistida, processo no qual se destaca a atuação das políticas de assistência social, educação e cultura em equipamentos como o COMPAZ. Outras referências da atuação desse mecanismo em Recife são programas como a Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares (Atitude), além dos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e o Patronato Penitenciário, responsáveis pela “administração dos presos em Regime Aberto, Liberdade Condicional e egressos (com até 1 ano após o cumprimento da pena)” (SEPLAG, 2014, p.61). Em relação a este último, em entrevista realizada junto à gestão do Patronato Penitenciário em agosto de 2021, nos foi informado que este órgão público é responsável pelo acompanhamento de aproximadamente 14 mil egressos e reeducandos no estado. Somam-se a estes, outros 16 mil egressos e reeducandos que devem terminar de cumprir suas penas por meio do comparecimento e assinatura mensal em uma das 107 comarcas do estado. Somados, chega-se a praticamente a quantidade de pessoas presas em regime fechado, indicando a amplitude do processo de privação de liberdade, seja pelo cárcere, seja fora dele.

Nesse sentido, para Augusto (2010), este processo precisa ser entendido em sua dimensão territorial, o que o fizera anunciar a reprodução contemporânea das periferias como campos de concentração a céu aberto. Haesbaert (2009) reconhece exatamente o mesmo problema, que identifica nas diversas estratégias de contenção territorial que analisa, inclusive em periferias urbanas. Alargando entendimento comum, Godoi (2017), assevera a formação de um *continuum* de cárcere e periferia mediante um conjunto de vasos comunicantes entre dentro e fora da prisão, resultantes do encarceramento massivo, do aumento e interiorização do parque penitenciário e da deterioração das condições de cumprimento de pena, demandando o envolvimento de familiares de presos para visitas, entrega de itens básicos de sobrevivência e promoção do andamento processual, enfim, impactando diretamente no cotidiano periférico e na vida dos familiares em liberdade. Como Foucault (2001) ensina, a prisão nunca foi só um prédio ou uma instituição. É, antes de mais nada, uma política.

O que nos interessa com essa pesquisa é perscrutar como tal política opera contemporaneamente, qual sua relação com as transformações do mundo do trabalho no capitalismo em crise, com o advento do neoliberalismo e de um Estado penal? E, mais que tudo, discutir o caráter territorial da sua aplicação produzindo as periferias não só como espaço de reprodução das forças de trabalho, mas principalmente como alvo de práticas de exceção e da administração militar. Ou seja, os *hotspots* em vez de servirem apenas como uma forma de diagnóstico das áreas com maior incidência da criminalidade a ser combatida, colaborariam centralmente na identificação e delimitação das territorialidades confinadas em que aquelas práticas podem se realizar, sobretudo para populações selecionadas racialmente. Por isso, entendemos que o estudo do alcance e dos resultados do PPV mostra-se, para esse intento, privilegiado, pois com ele, problematizaremos o entrelaçamento entre política assistencial e securitária, tendo na dimensão territorial do processo um de seus fundamentos.

Buscaremos responder essas questões analisando também o processo de transformação do Estado Social em Estado Penal (WACQUANT, 2003; 2008) a partir de pesquisa sobre a des-territorialização (HAESBAERT, 2004) do PPV no Ibura, periferia da cidade do Recife, Pernambuco, entre 2007 e 2022. Centraremos, para tanto, na investigação do cotidiano (LEFEBVRE, 2006) de moradores daquela periferia, bem como de egressos do sistema prisional, familiares de presos, vítimas e familiares de vítimas de violência do Estado. Pois, a partir disso se torna possível, metodologicamente, observar se de fato aquelas territorialidades



resultam da intervenção do PPV. Portanto, feitas essas mediações, é possível dizer que nossa investigação sobre os impactos da implantação do PPV, tem como questão central a seguinte: quais territorialidades são produzidas pelo PPV na periferia da metrópole do Recife e como elas se relacionam com estratégias de contenção territorial – aliança entre “repressão qualificada do crime” e “prevenção social da violência” –, ampliação do encarceramento e da morte, especialmente de jovens negros periféricos?

Para a realização dessa pesquisa, dialogamos com o diagnóstico traçado por Wacquant (2003, 2008) da emergência de um Estado Penal sobre os escombros do Estado de bem-estar social ainda que, no Brasil, este nunca tenha chegado a se completar. Tal formulação toma em conta a crise estrutural do capitalismo e a ascensão do neoliberalismo e seus impactos sobre a produção contemporânea do espaço urbano (LEFEBVRE, 2006), observada sobretudo a partir das periferias urbanas, do cotidiano de seus moradores e sua racialização, gênero, geração, escolarização, condição econômica e social.

Lefebvre (2006) aponta a produção do espaço urbano como condição da reprodução ampliada do capital, relacionada à modernização das forças produtivas industriais que fazem emergir a metrópole como padrão da territorialização desse processo. Assim, o urbano designa a generalização da sociabilidade capitalista e o aumento da desigualdade fruto da propriedade privada. A metropolização será o momento de implosão-explosão do urbano como condição da reprodução capitalista, produzindo um espaço superedificado e fortificado, condição, meio e produto do capitalismo contemporâneo. A secular expropriação do acesso à terra e das condições de reprodução social resulta em um padrão territorial metropolitano fragmentado e desigual, marcado pela segregação socioespacial nas periferias onde trabalhadores reproduzem-se pela autoconstrução de suas moradias.

Esse processo rompe a relação bairro-cidade que historicamente constituiu o urbano enquanto espaço de representação da vida (SEABRA, 2009), produzindo a metrópole policêntrica, reino do quantitativo e do fechamento do uso do espaço público às possibilidades de realização da vida, verdadeira cidade-mercadoria, cidade-segregação. Diferentemente da relação bairro-cidade, o espaço urbano metropolitano terá como sentido o desenraizamento, separação, restrição de mobilidade e confinamento (CARLOS, 2014). As autoras coincidem ao apontar a necessidade de se deslocar o olhar do que se convencionou chamar de violência urbana, normalmente atribuída a ação de indivíduos desviantes que devem ser reprimidos,

para a violência do urbano, derivada da expropriação das condições de reprodução social dos trabalhadores⁴.

Nesse urbano metropolizado é que Wacquant (2008) analisa a constituição de um estado penal voltado sobretudo para as minorias racializadas e pobres. Quando da formação das metrópoles, o desenvolvimento do capitalismo industrial operava por uma lógica de inclusão/exclusão. Inclusão pelo mundo do trabalho assalariado e exclusão de todas as outras formas de acesso pela generalização da propriedade privada e valorização do capital a partir do setor imobiliário. Com a crise estrutural do capitalismo e a ascensão do neoliberalismo, coloca-se progressivamente uma impossibilidade de inclusão produtiva universal pelo trabalho e forma-se um Estado Penal como resposta a gestão das massas tornadas inviáveis economicamente. Prisão e gueto formam um consórcio voltado a incapacitar e conter parcelas racializadas da população, tornadas obsoletas ou supérfluas para o capital.

Apesar de tratar do contexto americano, onde o gueto teve um papel específico após o fim da escravidão e na constituição da democracia estadunidense contemporânea, essa formulação nos interessa porque permite criar aproximações analíticas entre a ampliação do encarceramento e das formas de contenção territorial nas periferias urbanas brasileiras. Conforme argumentamos acima, as políticas de segurança pública que unem o controle territorial armado e ações de assistência social preventivas, como o PPV em Pernambuco ou as UPPs no Rio de Janeiro, parecem indicar a pertinência dessa proposta. Tomamos, assim, a prisão como uma política (FOUCAULT, 2001) cuja incidência se manifesta no encarceramento em massa, mas também no autoconfinamento das classes dominantes e na contenção territorial da população periférica racializada.

4 – Pesquisas realizadas no PPGeo/UFPE debruçaram-se sobre o problema da violência urbana. Oliveira (2013) analisa a configuração socioespacial e da paisagem urbana em áreas de baixa renda, especificamente o bairro do Ibura, buscando nas territorialidades constituídas no bairro elementos locais que manifestam, ampliam ou reduzem violência e medo urbano. A pesquisa traz como resultado uma dinâmica espacial já apontada por autores como Caldera (2000), qual seja, a securitização e a fragmentação do espaço público, cada vez mais recortado por muros, cercas, câmeras, seguranças particulares e hábitos individualistas. Cruz (2010, 2015) analisa o impacto da estruturação do espaço urbano na percepção de medo e na violência em Recife. No mestrado, ela buscou compreender como a percepção de medo se materializa em bairros nobres de Recife. No doutorado, dialogou com a Criminologia Ambiental para proceder com uma análise da qualidade da infraestrutura urbana e propor uma correlação entre essa última e a ocorrência de crimes. Como resultado, todavia, encontra correlação fraca ou moderada entre os fatores. Os resultados dessas investigações podem ser repensados a luz das formulações de Seabra (2009) e Carlos (2014): o bairro como espaço de relações sociais distintas do centro da cidade perde suas particularidades na metropolização brasileira, em curso desde 1960, tornando-se insuficiente como categoria para discutir as questões levantadas.



Santos (2016) analisa o encarceramento em massa no Brasil entre os anos 2003 e 2010. A partir de uma perspectiva marxista, tem em vista a crise estrutural capitalista e o consequente aumento de suas funções repressivas do Estado. A autora aponta os mecanismos que produziram o aumento do encarceramento em conjunto com a militarização da vida social, indicando os limites da acumulação e a crise civilizatória subjacente. Nascimento (2018) colabora com essa leitura ao analisar as relações de poder entre os atores internos ao Complexo Prisional do Curado, principalmente o papel dos “chaveiros”, prisioneiros comuns que fazem as funções de agentes penitenciários. A autora apresenta como resultado de sua pesquisa o reconhecimento dos chaveiros como violadores dos Direitos Humanos, porém, secundariza o papel do Estado frente as violações dentro do sistema penitenciário que o próprio Estado mantém. Por outro lado, a autora sinaliza a importância do Estado pela relação entre o movimento nacional de aumento do encarceramento, o Pacto Pela Vida em Pernambuco e sua política de metas e a manutenção dos chaveiros como forma de controle das prisões, cada vez mais superlotadas.

Oliveira (2017) faz uma importante leitura deste quadro a partir da formação social brasileira, marcada pelo colonialismo predatório, pela escravidão e pela constituição de um poder político antipopular e autoritário a fim de assegurar a superexploração dos trabalhadores. O Estado Penal surgiria então como expressão da “barbárie social brasileira” (p.113), desdobramento contemporâneo desse passado histórico, que somado a intensificação da crise estrutural capitalista, irá efetivamente descartar trabalhadores, encarcerando massivamente aqueles que já não podem ser superexplorados, nas piores condições possíveis e sob todas as ilegalidades.

Contribui para essa leitura, a formulação de Agambem (2007) sobre a formação de um estado de exceção, como legitimação daquilo que não pode ter forma legal. Só extraordinariamente o Estado poderia suspender o ordenamento jurídico vigente e atuar para além das margens legais a fim de garantir sua segurança, decidindo sobre a vida e, principalmente, sobre a morte. O autor situa os campos de concentração dentro desta lógica e analisa a intensificação dessa forma de governo a partir do neoliberalismo, organizando nas democracias hodiernas espaços de ilegalidades para controle da população migrante, luta contra o terrorismo, vigilância em massa, zonas de proteção, campos, etc.

Com este quadro em tela, pretendemos analisar as des-reterritorialidades (HAESBAERT, 2007) produzidas na periferia metropolitana de Recife pelo PPV como ascensão da política penal, centro de articulação das políticas públicas. A um só tempo abrangente e seletivo, o processo de territorialização pode ser compreendido a partir das proposições de Augusto (2010), da periferia como campo de concentração a céu aberto, e de Godoi (2017), do *continuum* punitivo de cárcere e periferia. Ambos denunciam o caráter assistido da liberdade nas periferias, tanto pela vigilância policial e particular, como pela infinidade de programas do Estado, da sociedade civil e de organismos privados agenciando os moradores, controlando os fluxos, ou seja, definindo a territorialidade pela contenção⁵.

Haesbaert sugere que: “Muito mais do que perdendo ou destruindo nossos territórios”, “estamos na maior parte das vezes vivenciando a intensificação e complexificação de um processo de (re)territorialização muito mais múltiplo, ‘multiterritorial’” (2007, p.19). Para Souza (2009), a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial que acompanha os novos processos de territorialização impõe uma dinâmica fechamento-abertura das territorializações urbanas contemporâneas, comportando muitos arranjos, como a valorização imobiliária de espaços periféricos e sua abertura inédita para o consumo imobiliário das classes médias e altas mediante a chegada de equipamentos e infraestrutura pública, por um lado, enquanto, por outro, fecham-se as periferias a partir da ação do Estado, do crime organizado ou das milícias, que definem a circulação dos moradores.

Não obstante essa dinâmica se imponha, Souza (2009) e Haesbaert (2004, 2009) sinalizam igualmente a necessidade de investigar as novas territorialidades a partir da experiência dos sujeitos atingidos por elas e que as reproduzem. Esse aspecto do problema faz com que coloquemos no centro a análise do cotidiano (LEFEBVRE, 2006) dos moradores periféricos, a partir do Ibura. Observada na construção da vida cotidiana, a reprodução do urbano como segregação socioespacial, produção de homogeneidade-fragmentação-hierarquização, poderá ser apreendida como campo de luta entre os sentidos dos macroprocessos políticos e socioespaciais que movem a produção contemporânea do espaço

5 – Especificamente com relação à realidade prisional de Pernambuco, Arruda (2006 e 2015) dá uma importante contribuição abordando as territorialidades dos presos no, então, Presídio Aníbal Bruno, hoje Complexo do Curado. No doutorado, o autor avança em suas reflexões e contempla as conexões entre o dentro e o fora da prisão, a importância dos familiares para a manutenção da prisão frente ao quadro de escassez absoluta, como também o prolongamento da prisão, mesmo após o seu término formal. Este último aspecto de sua análise interessa e deve ser desdobrado em nossa proposta.

urbano periférico e suas territorialidades, e os impactos e respostas destas na cotidianidade dos moradores das periferias que os experimentam, reproduzem e subvertem, inclusive por meio da captura parcial, do desvio e de práticas de resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os passos iniciais dessa pesquisa, negativamente impactada pela pandemia do novo coronavírus, pretendemos dar continuidade e aprofundamento a estas reflexões a partir da realização contínua de trabalhos de campo e ampliação da interlocução com pesquisadores da área. Também, após o ciclo inicial de disciplinas do mestrado em Serviço Social, planejamos abarcar nessa investigação uma reflexão mais detalhada sobre o uso do fundo público, analisando se e como o orçamento das políticas sociais passou a sofrer interferência daquela política de segurança pública acima mencionada, organizando a execução das políticas sociais a partir da lógica de prevenção ao crime. Pretendemos, ainda, em caso de aprovação de um projeto de pesquisa pelo fundo de fomento estadual, iniciar uma pesquisa mais sistemática com as pessoas privadas de liberdade atendidas pelo Patronato Penitenciário, abordagem esta que poderá colaborar com a produção de dados e análises de melhor qualidade, hoje escassas, e que certamente poderão jogar luz à questão da continuidade entre cárcere e periferia e entre liberdade e confinamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEM, G. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007.

ALEXANDER, M. A Nova Segregação. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, F. de O. O processo de institucionalização de uma política de segurança pública no estado de Pernambuco: o caso do pacto pela vida, a partir da polícia militar. Mestrado em Administração (Dissertação), UFPE, Recife, 2014.

AUGUSTO, A. “Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto.” Cadernos Metrópole, v. 12, n. 23, São Paulo, 2010, p. 263-276.

AZEVEDO, R. G.; CIFALI, A. C. “Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal”. Civitas, Rev. Ciênc. Soc. [online], vol.15, n.1, p.105-127.



BLANK, J. “Acumulação sem legitimação e o recrudescimento da violência estatal”. Revista EPOS, v. 5, n. 1, Rio de Janeiro, 2014, p. 79-98.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

CALDEIRA, T. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2003

CARLOS, A. F. A. “O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade”. Revista GEOUSP, v. 18, n. 3, São Paulo, 2014, p. 472-486.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. Educar em revista, n. 24, p. 213-225, 2004.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2001.

GODOI, R. Fluxos em cadeia: prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GODOY, A. S. “Estudo de caso qualitativo”. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. (Orgs.). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

HAESBAERT, R. “Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.

_____. “Território e multiterritorialidade: um debate”. GEOgraphia, Ano IX, n. 17, 2007. p. 19-46.

_____. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multi-territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias). Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública, Distrito Federal, Brasília, 2019.

IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas). Atlas da violência. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, Ministério da Economia. Distrito Federal, Brasília, 2020.

LEFEBVRE, H. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4º éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Mimeo, 1º versão: fev. 2006.



MACEDO, A. O. “Polícia, quando quer, faz!”: análise da estrutura de governança do “Pacto pela Vida” de Pernambuco. Mestrado em Sociologia (Dissertação), UNB, Brasília, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.

MONITOR DA VIOLÊNCIA. G1, Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020.

NASCIMENTO, M. M. Os “chaveiros” e as violações aos direitos humanos no Complexo Prisional do Curado-Recife/PE. Mestrado em Direitos Humanos (Dissertação), UFPE, Recife, 2018.

OLIVEIRA, J. C. L. de. Avaliação dos resultados do Pacto pela Vida e a dinâmica dos homicídios nos municípios de Pernambuco. Mestrado em Ciência Política (Dissertação), UFPE, Recife, 2016.

OLIVEIRA, P. R. de. “Paradigmas de política penal e sentido econômico da população: das punições corporais às UPPs”. Em Pauta, n. 37, v. 14, Rio de Janeiro, 2016. p. 243-269.

OLIVEIRA, I. S. O Estado penal em expansão: uma análise a partir das particularidades da realidade brasileira. Mestrado em Serviço Social (Dissertação), UFPE, Recife, 2017.

SANTOS, S. M. C. A intensificação da força repressora do Estado nos marcos da crise estrutural do capital: o encarceramento em massa no Brasil (2003-2010). Doutorado em Serviço Social (Tese), UFPE, Recife, 2016.

SAPORI, L. F; SOARES, G.O. Por que cresce a violência no Brasil? Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

SEABRA, O. C. de L. “Metropolização: A Reprodução do urbano na crise da sociedade do trabalho”. Cidades, v. 6, n.10, São Paulo, 2009, 415-434.

SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública). Relatório Final Projeto Homicídios no Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Ministério da Justiça (MJ), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

SILVEIRA, N. R. D. M.; RATTON, J. L.; MENEZES, T. A. de; MONTEIR, C. “Avaliação De Política Pública Para Redução Da Violência: O Caso Do Programa Pacto Pela Vida Do Estado De Pernambuco”. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia, Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia, n. 227, 2014.

SIMÕES, F. T. P. Implantação da Gestão para Resultados na Segurança Pública do Estado de Pernambuco: Um olhar sobre o Território Agreste 1. Mestrado em Administração (Dissertação), UFPE, Recife, 2011.

SOUZA, M. L. de. “‘Território’ da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 57-72.

SOZZO, M. “Los retos de la izquierda en las políticas públicas de seguridad ciudadana” Venezuela: Universidad Nacional Experimental de la Seguridad (Unes), 2012.

PASSOS, P. Por que o ‘Pacto Pela Vida’ em Pernambuco fracassou. 9 maio 2018. Disponível em <<https://ponte.org/por-que-o-pacto-pela-vida-em-pernambuco-fracassou/#/>>. Acesso em: 30 agosto 2020.

WACQUANT, L. “O lugar da prisão na nova administração da pobreza”. Novos Estudos CEBRAP, n. 80, São Paulo, 2008, p. 9-19.

_____. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

YIN, R. K. Estudo de Caso: planejamento e método. Porto Alegre: Bookman, 2005.